



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

PROCESSO Nº 093/2026
PDL Nº 007/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Concede o Título de Cidadão Campo-redondense à Senhora **PAULA SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campo-redondense à Senhora **PAULA SANTOS ALVES**, advogada, em reconhecimento à sua notável atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

PROCESSO Nº 093/2026
PDL Nº 007/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Campo-redondense à Senhora Paula Santos Alves, advogada que tem se destacado por sua relevante atuação profissional e por sua imensurável contribuição ao município de Campo Redondo/RN.

Ao longo de sua brilhante trajetória, a homenageada tem demonstrado um compromisso sólido com a justiça, a cidadania e o fortalecimento das instituições, exercendo a advocacia com ética, responsabilidade e profunda dedicação. Sua atuação em nosso município tem contribuído significativamente para o acesso da população aos seus direitos e à orientação jurídica, reforçando os princípios da dignidade humana.

É importante destacar que a Dra. Paula Santos Alves atua há mais de 20 anos como advogada parceira do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Redondo/RN. Essa longa caminhada ao lado dos nossos trabalhadores rurais demonstra seu olhar social e seu papel fundamental na defesa e na garantia de direitos da nossa comunidade agrícola.

Mesmo não sendo natural de Campo Redondo, a Dra. Paula Santos Alves construiu vínculos afetivos e profissionais indissociáveis com a nossa terra, destacando-se pela colaboração mútua com a sociedade e pelo imenso respeito conquistado junto à população campo-redondense. Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Campo-redondense representa o justo e merecido reconhecimento desta Casa Legislativa e do povo de Campo Redondo pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação ao desenvolvimento social e jurídico do município.

Diante do exposto, contamos com o valioso apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta justa homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE
Vereador – PSDB